



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 100/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura de Taguaí a importância de realizar melhorias na estrada rural do Bairro do Cabelo, incluindo a criação de um retorno, a fim de atender às demandas dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção da Prefeitura de Taguaí para a necessidade urgente de promover melhorias na estrada rural do Bairro do Cabelo. Essa via desempenha um papel fundamental no acesso aos domicílios.

De acordo com relatos dos moradores, a situação atual da estrada tem gerado inúmeros transtornos. A via apresenta condições precárias, com buracos, trechos esburacados e falta de infraestrutura adequada. Esses problemas não apenas dificultam a locomoção dos residentes.

Além disso, a ausência de um ponto de retorno ao final da estrada agrava a situação, tornando as manobras mais complexas e perigosas para os motoristas que trafegam pela via.

É importante ressaltar que tanto o proprietário do local quanto seu vizinho Roque Romano já autorizaram o uso de parte de suas terras para a construção de um retorno, caso seja necessário. Essa colaboração é um passo significativo para viabilizar as melhorias e garantir uma solução adequada para os desafios enfrentados na estrada.

Diante dessas circunstâncias, sugere-se que a Prefeitura de Taguaí realize as devidas intervenções na estrada rural do Bairro do Cabelo, incluindo a criação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

retorno seguro e a execução das melhorias necessárias para garantir o tráfego eficiente e seguro de veículos.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de agosto de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador